



Universidades Lusíada

Reyes Ormeño, Gabriela
Maia, Joviane Marcondelli Dias
Williams, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque

Crianças com pais ou mães encarcerados : uma revisão da literatura

<http://hdl.handle.net/11067/758>
<https://doi.org/10.34628/cev1-3344>

Metadados

Data de Publicação	2013
Resumo	O presente estudo visou revisar a literatura brasileira e norte-americana de 1998 a 2011 sobre os filhos de pais encarcerados. Foi pesquisada a base SAGE com as seguintes palavras chaves: incarcerated children, children of parents in prison, e no Brasil a base Scielo e Lilacs, com as palavras chaves: filhos de presidiários, filhos de encarcerados, e filhos de mulheres presas. No Brasil foram encontrados cinco artigos, em contraste na literatura americana há inúmeros trabalhos. Sendo assim, optou...
Palavras Chave	Filhos de prisioneiros - Psicologia, Filhos de prisioneiros - Serviços para
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-IPCE] RPCA, v. 04, n. 2 (Julho-Dezembro 2013)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-13T09:18:58Z com informação proveniente do Repositório

**CRIANÇAS COM PAIS OU MÃES ENCARCERADOS:
UMA REVISÃO DA LITERATURA**

**CHILDREN WITH INCARCERATED PARENTS: A
LITERATURE REVIEW**

Gabriela Reyes Ormeño

Universidade Tuiuti do Paraná, Laboratório de Análise e Prevenção da Violência LAPREV

Joviane Marcondelli Dias Maia

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência LAPREV

Lúcia Cavalcanti Albuquerque Williams

Universidade Federal de São Carlos, coordenadora do LAPREV

Contacto para correspondencia:

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência / DPsi / UFSCar
Rod. Washington Luis, km 235 - São Carlos - SP - BR - CEP:13565-905
e-mail. gabyreyes2@gmail.com

Resumo: O presente estudo visou revisar a literatura brasileira e norte-americana de 1998 a 2011 sobre os filhos de pais encarcerados. Foi pesquisada a base SAGE com as seguintes palavras chaves: incarcerated children, children of parents in prison, e no Brasil a base Scielo e Lilacs, com as palavras chaves: filhos de presidiários, filhos de encarcerados, e filhos de mulheres presas. No Brasil foram encontrados cinco artigos, em contraste na literatura americana há inúmeros trabalhos. Sendo assim, optou-se por destacar duas obras: estudo pioneiro de Gabel e Johnston e a meta-análise de Poehlmann, Dallaire, Loper e Shear (2010). A partir dos dados encontrados foi subdividido em 4 categorias: (1) Os filhos de

mães/pais encarcerados na América do Norte; (2) Pesquisas com filhos de mães/pais encarcerados no Brasil; (3) Pesquisas e programas de intervenção com filhos de mães/pais encarcerados na América do Norte; e (4) Políticas Públicas para filhos de encarceradas no Brasil. Conclui-se que há existência de diversos fatores de risco aos quais essas crianças estão expostas, antes e durante o encarceramento de seus progenitores. No entanto, há benefícios positivos quando são realizadas intervenções com esta população, podendo diminuir os possíveis problemas já instalados na vida destas crianças.

Palavras chave: Filhos de encarcerados; fatores de proteção; programas de intervenção.

Abstract: The present study aimed at reviewing the Brazilian and North-American literature, from 1998 to 2011, on children of incarcerated parents. The research was done through SAGE database with the following keywords: incarcerated children, children of parents in prison, and in Brazil through the Scielo and Lilacs database with the key words: filhos de presidiários, filhos de encarceradas, filhos de mulheres presas. Five papers were found in Brazil, whereas in the North-American literature has a vast number of Studies. We chose to highlight two papers: a pioneer study by Gabel and Johnston and a meta-analysis by Poehlmann, Dallaire, Loper and Shear (2010). The resulting information was divided in four topics: children of incarcerated mothers/fathers according to North-American literature; Research with children of incarcerated mothers/fathers in Brazil; Research and intervention programs with children of incarcerated mothers/fathers in North-American, Public Policies for children of incarcerated parents in Brazil. There are several risk factors to which these children are exposed before and during their parents' incarceration. Nevertheless, there are positive benefits when interventions are conducted with this population as to reduce possible problems that are already installed in the lives of these children.

Key-words: Children of prisoners; protective factors; Intervention programs.

Agradecimentos:

Este trabalho é financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) processo 402958/2008-0

Introdução

A maioria dos homens e mulheres encarcerados é pai ou mãe. No entanto, não existe uma estimativa específica mundial sobre quantas crianças encontram-se separadas de seus pais ou cuidadores devido ao encarceramento. Ao se considerar o amplo aumento global da população carcerária, tanto masculina quanto feminina, obtém-se números alarmantes, pois os estudos internacionais mostram que cada vez mais as crianças têm um dos pais ausentes em consequência da violência e de prisões decorrentes (Greene, Haney & Hurtado, 2000; Mumola, 2000; Murray & Farrington, 2005; Murray, 2007).

Nos Estados Unidos, mais de dois milhões de crianças são filhos de pais encarcerados. Desses, 200.000 são filhos de mães encarceradas, o que representa duas em cada 100 crianças (Phillips & Bloom, 1998; Program Children's Service Practice Notes, 2002). Estima-se que em tal país, aproximadamente, seis mil bebês nasçam todos os anos, filhos de mulheres em situação de encarceramento (Johnston, 1995). Na Escócia, 13.500 crianças por ano tem seus pais presos (*Families Outside*, 2008). No Canadá, no mínimo 20.000 crianças são separadas de suas mães, anualmente, em virtude do encarceramento das mesmas (Cunningham & Baker, 2003).

Na literatura brasileira não há dados indicativos de quantas crianças se encontram na condição de ter mãe ou pai preso. A Secretaria de Administração Penitenciária (2009) descreveu que a média é de dois filhos por preso masculino, mas não são descritas outras características a respeito dos filhos. Além disso, os dados internacionais mostram que, em 10% dos casos, as mulheres ingressam no sistema carcerário grávidas, o que aumentaria consideravelmente o número de crianças nessa situação (Johnston, 1995).

A Secretaria de Administração Penitenciária (2009) caracteriza a mulher presa do Estado de São Paulo, Brasil, como sendo jovem, com idade entre 18 e 30 anos, e em mais de 54% dos casos como sendo chefe de família monoparental. Os principais crimes cometidos por elas são: tráfico de entorpecentes e roubo. Ao se caracterizar a mulher como sendo jovem, pode-se relacionar tal fato com a idade reprodutiva dessa mulher.

A questão da maternidade entre as presas envolve uma série de conflitos: a separação dos filhos, a situação dos filhos sem a mãe, o parto que algumas vezes é feito na própria prisão, entre outros. Além disso, existem as questões que envolvem a maternidade antes da prisão, já que em muitos casos há histórico de negligência materna decorrente do abuso de drogas ou até mesmo de maus-tratos (Dalley, 2002; Seymour, 1998).

No estudo de Dalley (2002), realizado nos Estados Unidos, a autora aponta que o encarceramento materno agrava problemas já existentes nas crianças. Nos casos de problemas com a maternidade prévia à prisão, cerca de 40% das mulheres já haviam perdido a guarda dos filhos pelo menos uma vez, deteriorando a relação entre mãe-filho e acarretando em dificuldades emocionais,

sociais e comportamentais às crianças (Dalley, 2002). Adicionalmente, com o encarceramento surgem novos problemas, pois acompanha a mulher presa estigmas sociais como o de ser uma “má” pessoa, e, conseqüentemente, o de não exercer o seu papel de mãe adequadamente (Dodge & Pogrebin, 2001).

Além da influência da prisão sobre a maternidade, existe o sentido inverso: a maternidade pode ser um fator que influenciou a prisão dessas mulheres. Não apenas a maternidade, mas a necessidade de prover melhores condições para os filhos em um ambiente de recursos escassos, o que pode levar determinadas mulheres ao envolvimento em atividades ilícitas, como o tráfico de drogas e estelionato (Ferraro & Moe, 2003).

A respeito da situação das crianças que ficam sem a mãe no período de encarceramento surge outro problema que requer atenção – elas são muitas vezes colocadas em lares adotivos temporários ou com parentes com os quais elas não têm um apego adequado. Esse contexto pode ser prejudicial ao desenvolvimento infantil, na medida em que o vínculo é de extrema importância, principalmente nos dois primeiros anos de vida da criança (Dalley, 2002).

Em virtude das conseqüências nocivas para o desenvolvimento infantil do encarceramento dos pais, e, em especial o encarceramento materno, bem como a escassez de literatura, o presente estudo visou revisar a literatura brasileira e norte-americana da área, de 1995 a 2011 sobre crianças cujos pais ou mães estivessem encarcerados. Para tanto foi pesquisada a base de dados internacional SAGE com as seguintes palavras chaves: *incarcerated children*, *children of parents in prison*. As bases de dados brasileiros foram: Scielo e Lilacs¹, com as palavras chaves: filhos de presidiários, filhos de encarcerados, e filhos de mulheres presas.

Nas bases de dados do Brasil foram encontrados apenas cinco resumos de artigos científicos. Ao se analisar o conteúdo dos mesmos pode-se constatar que dois estudos tinham como foco filhos de homens encarcerados (Santos 2006; Schilling & Miyashiro, 2008); dois estudos abordavam os filhos de mulheres encarceradas (Stella, 2009a; Stella, 2009b) e um deles enfocou o estigma sofrido por essa população, bem como a relação dos filhos de presidiários com a escola (Kosminsky, Pinto & Miyashiro, 2005).

Em contraponto, na literatura de língua inglesa foi constatado um vasto número de trabalhos sobre a temática, podendo ser exemplificado pelos diversos periódicos científicos que abordam o tema (*Prison Journal*, *Criminal Justice*, *Criminal Justice Policy Review*, *Criminal Justice and Behavior*, *Crime & Delinquency*, *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, entre outros). Tais publicações existem desde a década de 1920, além da existência de vários livros sobre homens e mulheres encarcerados, bem como a situação de seus filhos e familiares (Eddy & Poehlmann, 2010; Enos, 2001; Golden, 2005; Harris, Graham & Carpenter, 2010; Seymour & Hairston, 2001; Travis, 2005).

¹ Utilizou-se como instrumento adicional de pesquisa o Google Acadêmico para tentar abranger um maior número de trabalhos.

Considerando que na leitura norte-americana encontrou-se uma vasta produção sobre o assunto, optou-se inicialmente nesse estudo por destacar duas obras, a saber: a) o estudo sobre crianças de pais encarcerados de Gabel e Johnston (1995), por ser considerado pioneiro e abrangente, e b) a meta-análise sobre filhos em contato com seus pais encarcerados realizada por Poehlmann, Dallaire, Loper e Shear (2010), por ser a única meta-análise sobre o assunto.

A obra editada por Gabel e Johnston (1995) é considerada um texto clássico da literatura americana sobre a temática de filhos de encarcerados, sendo dividida em seis partes: 1) o encarceramento dos pais: mães encarceradas, pais encarcerados e diferenciações; 2) efeitos causados pelo encarceramento parental; 3) cuidados e locais nos quais as crianças ficam após o encarceramento; 4) questões legais; 5) intervenções com filhos de encarcerados e 6) políticas públicas desenvolvidas no Sistema Legal Americano. Sendo assim, tal publicação englobou as principais características, aspectos e dificuldades enfrentadas por filhos com pais/e ou mães encarcerados.

Na meta-análise de Poehlmann *et al.* (2010) foram descritos 35 trabalhos abordando os aspectos positivos e negativos da relação entre pais/mães encarceradas e seus filhos sob a ótica, tanto dos encarcerados, de seus cuidadores e de professores. Desses, 16 trabalhos enfocavam as mães encarceradas, sendo que em três estudos as mulheres se encontravam em regime condicional. Em 11 dos trabalhos, os participantes do estudo eram pais ou mães encarcerados, e seis eram relacionados exclusivamente a pais encarcerados. Finalmente, em dois estudos não foi descrito se o trabalho foi realizado com mães ou pais encarcerados.

A meta-análise teve como objetivo apresentar resultados de pesquisas a respeito de visitas e outras formas de contato que ocorrem entre as crianças e seus pais encarcerados, descrevendo conseqüências positivas e negativas para as crianças. Como aspectos positivos, os autores (Block & Potthast, 1998; Byrne, Goshin & Joestl, 2010; Carlson, 1998; Dallaire, Ciccone & Wilson, 2010; Dallaire, Wilson & Ciccone, 2009) apontaram que as crianças apresentaram uma relação de apego seguro, menos problemas somáticos e sintomas depressivos, maior ligação com o mãe/pai encarcerado. Além disso, os autores afirmaram que se o cuidador da criança tem uma relação positiva com o encarcerado (a), a relação com o filho se tornava mais próxima e positiva, conseqüentemente as crianças apresentavam menos problemas na escola como suspensões ou evasões. Como pontos negativos, alguns estudos.

Dallaire, Ciccone & Wilson, 2010; Dallaire, Wilson & Ciccone, 2010; Dallaire, Wilson & Ciccone, 2009; Poehlmann, 2005a; Shlafer & Poehlmann, 2010) apontaram que, quanto mais visitas as crianças realizavam a seus pais encarcerados, maior a probabilidade de apresentar “afeto inseguro” e problemas de atenção. Desta forma, segundo os autores, é importante para a criança, ter conhecimento sobre a situação da mãe/pai encarcerado, tendo contato com os mesmos. No entanto, ter uma relação frequente com pai/mãe na cadeia, pode ser negativo para a criança em algumas situações, criando problemas, quando a

criança ainda não tem um entendimento claro da situação devido a sua fase de desenvolvimento.

Além disso, a meta-análise apresentou recomendações para que as crianças tenham contato com seus genitores, sugerindo áreas de pesquisa que verifiquem o verdadeiro impacto do contato das crianças com seus pais encarcerados, a realização de mais trabalhos de intervenção com as próprias crianças nos quais possam relatar suas opiniões, para assim entender de forma mais adequada os diferentes sistemas (exo, macro, e miosistema) nos quais estão inseridas, bem como avaliações de como se dá a interação das crianças com seus pais e análise dos efeitos tanto para as crianças, quanto para seus genitores.

Após a análise dos artigos acima referidos e do relatório do *Center for Children and Families in The Justice System London*²- Canadá (2003) visando complementar a apresentação do tema, as informações obtidas foram subdivididas em quatro categorias levando-se em conta os achados principais da revisão da literatura: (1) Os filhos de mães/pais encarcerados segundo a literatura norte-americana de língua inglesa; (2) Pesquisas com filhos de mães/pais encarcerados no Brasil; (3) Pesquisas e programas de intervenção com filhos de mães/pais encarcerados na América do Norte e (4) Políticas Públicas para filhos de encarceradas no Brasil

Os filhos de mães/pais encarcerados na América do Norte

Dentre as principais características destacadas como apresentadas pelas crianças de mães/pais encarcerados pela literatura norte-americana, pode-se destacar: o estigma social, a preocupação gerada pelo questionamento sobre como será viver sem o pai ou a mãe, lembranças do episódio traumático da prisão do pai ou da mãe, ansiedade, culpa, baixa autoestima, solidão, sentimento de abandono emocional por parte dos familiares e amigos, distúrbio de alimentação e do sono, distúrbios de atenção e comportamento regressivo, agressividade, comportamento antissocial, envolvimento precoce com o crime, entre outros (Cunningham & Baker, 2003; Johnston, 1995).

A pesquisa com filhos de encarcerados, realizada nos Estados Unidos, por Johnston (1995), identificou três fatores que podem afetar a criança em qualquer estágio de seu desenvolvimento: a separação entre pais e filhos, estresse pós-traumático e cuidados inadequados persistentes. Adicionalmente, a pesquisa destacou que, no período pré-natal, podem ocorrer diversos riscos para a criança de mãe/pai encarcerados, como o abuso de drogas lícitas (álcool e cigarro) e ilícitas (maconha, crack, cocaína), alimentação precária, estresse materno, falta de acompanhamento médico, doenças sexuais não tratadas, entre outros.

Johnston (1995) descreveu as características das crianças cujas mães estão encarceradas, subdividindo o desenvolvimento infantil em quatro estágios. Com relação ao primeiro estágio, o autor aponta que, nos dois primeiros anos de vida,

² Centro para Crianças e Familiares no Sistema de Justiça.

os bebês nascidos de mulheres encarceradas enfrentam mudanças de vários cuidadores, o que acarretaria em inúmeras dificuldades. Contudo, parece que o maior efeito causado para as crianças no primeiro ano de vida seria a dificuldade em criar laços de apego com suas mães encarceradas, além dos laços adicionais que precisariam ser estabelecidos com seus cuidadores.

No segundo estágio do desenvolvimento (2 a 6 anos), Johnston (1995) descreveu que tanto a autonomia da criança, quanto a iniciativa podem ser afetadas, devido a experiências traumáticas associadas às atividades criminais dos pais e/ou mandados policiais de prisão, comportamento de superproteção por parte dos pais perante possíveis agressores e a separação dos pais em decorrência do encarceramento. Os efeitos a longo prazo dessas experiências nesse estágio, segundo o autor, parecem ser mais prejudiciais do que os de qualquer outro estágio do desenvolvimento, visto que em sua visão, as crianças pequenas perceberiam e se lembrariam mais desses eventos traumáticos e dessa maneira precisariam de ajuda especializada para superá-los.

No terceiro estágio (7 a 10 anos), a criança está desenvolvendo habilidades com seus pares e aprendendo a trabalhar e cooperar dentro de determinado grupo. Outra capacidade que ela está desenvolvendo é o controle de suas emoções, o que lhe possibilitará lidar com diversas situações de pressões e frustrações na vida adulta. Essas capacidades podem ter seu desenvolvimento e amadurecimento comprometidos com a prisão do pai ou da mãe (Johnston, 1995). Um fator importante refere-se à agressividade e problemas de comportamento apresentados por essas crianças que podem ser observados no cotidiano escolar, também mencionados por outros autores (Cunningham & Baker, 2003).

Com relação ao quarto estágio (11 a 14 anos), de acordo com Johnston (1995), alguns adolescentes não conseguem superar a ausência do pai ou da mãe encarcerada e tal fato, somado ao estresse enfrentado na fase da pré-adolescência, incorrem em situações distintas que englobam desde o assumir a responsabilidade de um adulto em casa, até a rejeição dos limites impostos pelo adulto com o qual o adolescente tenha vínculos. De fato, para Murray (2007), adolescentes com pais que já foram presos têm maior propensão a passarem pelo Sistema Judiciário, apresentarem comportamentos sexualizados precocemente e abusaram de substâncias lícitas e ilícitas.

Portanto, a prisão de um dos pais, especialmente da mãe, decorrente de atividades criminosas, interfere no desenvolvimento saudável da criança. A combinação de fatores como estresse traumático causado pelo fato em si, a separação da criança do cuidador e o abandono a que muitas crianças ficam sujeitas acarreta consequências alarmantes para a vida adulta (Johnston, 1995; Murray, 2007).

Além das dificuldades apontadas, Cunningham e Baker (2003) destacam que, no caso das crianças serem filhos de mães inseridas no sistema carcerário, os problemas apresentados se agravam, pois na maioria dos casos a mãe é a cuidadora principal e única. Por este motivo, em função do encarceramento, são

necessárias modificações na rotina dos filhos, que podem implicar em mudanças de cuidados, escola, cidade, entre outras. No entanto, para essas autoras, um dos maiores problemas enfrentando pelas crianças é o estigma social que sofrem ao lidar com a situação do encarceramento paterno.

Pesquisas com filhos de mães/pais encarcerados no Brasil

No que se refere à literatura brasileira, cinco estudos encontrados nesse trabalho descrevem a população de filhos de pais encarcerados no Brasil (Kosminsky, Pinto & Miyashiro, 2005; Santos 2006; Schilling & Miyashiro, 2008; Stella, 2009; Stella, 2009b).

Kosminsky *et al.* (2005) estudaram as condições de vida de crianças filhos de presidiários com o intuito de verificar o estigma vivenciado perante os pares e professores de escola ao ter um genitor preso. Foram realizados dois estudos de caso em uma escola de Ensino Fundamental na Cidade de Marília, São Paulo. Para recrutar os participantes, foi solicitado aos professores da escola a indicação de quais crianças tinham algum familiar encarcerado, sendo assim, identificadas sete crianças, filhos de pai, mãe ou irmão de encarcerado. No entanto, participaram do trabalho apenas duas crianças: uma filha e um irmão de um encarcerado. Para realizar a coleta de dados foram realizadas entrevistas com as crianças e seus professores na própria escola. Os resultados do estudo mostraram diferenças quando a prisão era do pai, assim como o motivo da mesma. No caso da filha do encarcerado, esta se encontrava perante um conflito entre duas realidades, a que acontecia com o pai e a do discurso de não violência da escola, o que a deixava confusa por acreditar que as pessoas devem ser punidas ao realizar atos inadequados, mas era seu pai que estava passando por essa situação. Já a outra criança se mostrou tímida ao falar sobre seu irmão encarcerado.

Os professores descreveram que procuravam atender as crianças de forma igualitária aos demais alunos. No entanto, as autoras interpretaram este comportamento como “falta de interesse” pelos problemas da criança fora da escola, pois o discurso ministrado pela escola não era condizente com a realidade familiar da criança. Com relação ao cuidador das crianças, segundo o relato dos professores, esses concentravam mais sua atenção para o ente que estava detido, deixando a criança, menos protegida e mais vulnerável. Embora a amostra desse estudo seja extremamente restrita, fazendo com que seus resultados sejam interpretados com cautela, o estudo contribui para reforçar a necessidade de se intervir com crianças e familiares encarcerados, visando romper o ciclo da intergeracionalidade carcerária.

O artigo de Santos (2006) discutiu como a criança pequena vivencia a experiência da referência paterna submetida à tutela do Estado, assim como a discordância entre os direitos do Estatuto da Criança e da Adolescente e a execução da Lei Penal, já que o primeiro garante o direito e proteção das crianças e a última as submete a situações de humilhação, tais como a retirada de fraldas

e/ou peças íntimas na revista durante o horário de visita na prisão. Desta forma, segundo o autor, fica incompatível o cumprimento simultâneo destas duas leis. O estudo realizou entrevistas com mães de três filhos de encarcerados, sendo que o primeiro contato era realizado no dia de visita na fila para ingressar ao presídio, e depois era requerido um encontro na casa da família para discutir os assuntos abordados. Cabe mencionar que as idades das crianças variavam entre dois e quatro anos.

O conteúdo das entrevistas apontou diversas dificuldades que as crianças enfrentavam por estarem separadas de seus pais, tais como: lidar com sua ausência no dia a dia, e principalmente todas as situações que estas enfrentavam para continuar a manter contato com os mesmos. O dia da visita era caracterizado como um verdadeiro “via crucis” por motivos como: acordar muito cedo, suportar longos períodos de espera na fila, bem como as situações de humilhação durante a revista. O depoimento de uma menina de quatro anos exemplifica essa situação: “... a gente abaixa e levanta três vezes, é igual fazer xixi.”. Além disto, foi mencionado o tratamento dado pelos agentes penitenciários, as dores de barriga apresentadas pela longa espera, para finalmente poder ver o pai. As mães apontaram que as crianças acabavam dormindo após a espera. A autora atribuiu este comportamento ao desgaste psicológico sofrido, somando-se à falta de diálogo, acabando por induzir ao sono como forma de se preservar. O estudo de Santos (2006) alerta para a importância de se proporcionar cuidado especial para esta população “invisível”, que a cada dia cresce mais. Deve-se estar atento às necessidades da criança de manter contato com suas principais figuras de ligação (mãe/pai) e, ao mesmo tempo, protegê-la perante esta situação que pode ser considerada como uma forma de maus-tratos contra estas crianças (Santos, 2006).

Schilling e Miyashiro (2008) discutem como pode ser enfrentada a educação inclusiva nas escolas, já que esta sempre foi direcionada para os indivíduos com necessidades especiais (cognitivas, motoras ou perceptivas), uma vez que o cenário mudou, sendo necessário incluir nesse grupo outros indivíduos que também apresentam necessidades, como as minorias e os filhos de encarcerados. O estudo de cunho qualitativo baseou-se nos depoimentos referentes ao estigma abordados na dissertação da segunda autora envolvendo apoio da Pastoral Carcerária. Assim, foram realizadas entrevistas com seis filhos que tinham ou tiveram pai/mãe encarcerados, sendo cinco mulheres com idades entre 14 e 26 anos e um rapaz de 21 anos. O conteúdo das entrevistas apontou que o estigma que uma pessoa em situação de encarceramento enfrenta acaba sendo ampliado para pessoas com as quais o encarcerado (a) tenha um relacionamento direto. Ou seja, a sociedade os vê como o filho, a mulher, a família do “preso”. Desta forma, ser filho de preso acaba tendo um grande peso. As autoras fazem uma reflexão no sentido de rever como esta situação pode ser avaliada no âmbito da escolar.

Stella (2009a) realizou um estudo retrospectivo com filhos de mulheres encarceradas que moravam com a mãe na época da prisão e freqüentavam a

escola. Fizeram parte do estudo quatro rapazes e duas moças com idade média de 21 anos. Os participantes foram indicados pelas suas próprias mães, que estavam reclusas na penitenciária feminina de São Paulo, na época da realização do estudo. Foi realizada uma entrevista na qual os participantes relatavam sua história de vida desde a infância, questões sobre violência, qualidade da escola, preconceito, religiosidade e criminalidade. Baseando nos resultados, a autora concluiu que a prisão materna pode deixar a criança em situação de vulnerabilidade, o que se reflete na socialização que é promovida pela escola, provocando, por exemplo, ausência de motivação para o processo de aprendizagem por estar envolvida com os problemas familiares, e/ou possível deficiência de um acompanhamento sistemático do seu desenvolvimento, o que a pode levar a apresentar inúmeras dificuldades, como múltiplas repetências escolares, desmotivação, baixo rendimento e evasão escolar.

Num segundo momento, com a mesma metodologia e com os mesmos participantes do estudo anterior (Stella, 2009a), Stella (2009b) analisou a importância do papel da mãe encarcerada sobre a socialização de seus filhos. Todos os participantes residiam com a mãe ou com a família materna na época do encarceramento. A autora apontou três aspectos importantes na internalização dos sentimentos dos indivíduos: 1) a figura materna criada entre a figura mítica de mãe e a “delinquência” materna; 2) a culpa que os indivíduos sentiam pela “delinquência” materna; e 3) a responsabilização da mãe sobre o abandono sofrido na infância. Embora estes aspectos afetassem a socialização dos filhos dessas mulheres, podendo até ser influenciados pela criminalidade e prisão materna, a autora concluiu que os filhos de mulheres encarceradas podem sofrer, de forma menos intensa, se tivessem a oportunidade de vivenciar a maternagem com outro cuidador.

Pesquisas e intervenções com filhos de encarcerados na América do Norte

Greene, Hayne & Hurtado, 2000 realizaram um estudo com 102 mães encarceradas em três unidades prisionais no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos, no qual foi investigado a relação dos fatores de risco experienciados na infância por mulheres presas e os riscos aos quais seus filhos estavam expostos. Os resultados apontaram que 86% das mães e 83% das crianças estiveram expostas a maus-tratos na sua infância. Os principais tipos de maus-tratos experienciados por esta população incluíram: assistir episódios de violência intrafamiliar (60% das mães e 69% das crianças); sofrer abuso físico (65% das mães e 44% de seus filhos) e sofrer abuso sexual (55% das mães e 9% de seus filhos), evidenciando a relação intergeracional dos maus-tratos durante a infância.

O estudo de Byrne, Goshin & Joestl, 2010 teve como objetivo analisar o apego de crianças que co-residiam na maternidade de *New York State Department of Correctional* (NYS DOCS) (Departamento de Serviços Prisionais de Nova Iorque). As mães responderam à *Adult Attachment Interview* (Entrevista de

Apego em Adultos) (Bretherton, Ridgeway, et al., 1990); e ao *Strange Situation Procedure* (Procedimento de Situação Estranha) (Gomille, Loening & Vetter, 2002). Participaram do estudo 30 díades de mães/bebês que foram divididas em dois grupos separados por tempo de prisão e co-residência. A intervenção durante o período do encarceramento materno consistiu em visitas semanais por uma enfermeira, nas quais eram trabalhados temas como: desenvolvimento infantil, habilidades parentais positivas, finalidade da maternidade, dentre outros. Eram também consideradas as principais preocupações e inquietações das participantes. Foram gravadas oito sessões lúdicas não estruturadas em uma sala desconhecida da criança com brinquedos adequados à sua faixa etária. Nesta situação, a criança era exposta a partidas e saídas da mãe e a estranhos por um período de aproximadamente 20 minutos. Os resultados apontaram que 60% dessas crianças foram classificadas como apresentando apego seguro. Dessas, 75% co-residiram um ano ou mais com sua mãe. Das crianças que co-residiram menos de um ano, 43% também apresentaram apego seguro, dados semelhantes quando comparados com os resultados da amostra normativa, segundo os autores.

Além disso, os filhos que co-residiram com as mães ao longo de um ano apresentaram senso de segurança mais significativo e organizado. Esses resultados apontaram que, embora as mães se encontrassem em uma situação vulnerável, a proporção de apego seguro apresentada pelos filhos era maior do que a apresentada por filhos de mães de baixa renda, ou com histórico depressivo, ou abuso de álcool e drogas. O estudo de Byrne *et al.* (2010) foi o primeiro a apontar que mães encarceradas podem cuidar de seus filhos na prisão de forma benéfica para a criança.

Poelmann (2005a) analisou as relações de apego em 54 crianças com idades entre 2,5 e 7,5 anos, cujas mães encontravam-se encarceradas em cadeias de segurança média no Centro-Oeste dos Estados Unidos. Para isto, foram aplicados testes (*Standford-Binet, Children's Representations of Attachment Relationships – CRAR*) (Bretherton, Ridgeway, et al., 1990), entrevistas semi-estruturadas e vídeo-gravações com as mães, com as crianças e seus cuidadores. Os resultados das crianças não foram surpreendentes em virtude da condição de alto risco: a maioria (63%) foi classificada como tendo um relacionamento inseguro com suas mães e cuidadores. A autora apontou que relacionamentos mais seguros eram mais prováveis quando as crianças viviam em uma situação estável de cuidado, quando reagiram à separação da mãe com tristeza (ao invés de raiva) e quando as crianças eram mais velhas. A reação mais comum associada à separação inicial da mãe era tristeza, medo, confusão, raiva, solidão, problemas de sono e comportamentos regressivos. Os resultados reforçaram a necessidade de apoio às famílias afetadas pela prisão materna, especialmente aumentando-se os esforços para promover a estabilidade e a inserção das crianças em novos ambientes. Além disto, o estudo salientou a importância de pesquisas longitudinais para um melhor entendimento desta população.

No estudo de Trice e Brewster (2004), as autoras examinaram aspectos relativos à frequência, atenção, condutas impróprias na escola, na comunidade e o comportamento apresentado na família, assim como, as possíveis detenções por parte de adolescentes cujas mães estavam encarceradas na prisão estadual da Virgínia, nos Estados Unidos. Os dados são relativos a 58 adolescentes, com idades entre 13 e 19 anos (28 meninos e 30 meninas), sendo 30 adolescentes afrodescendentes e 28 caucasianos. Para realização do estudo foram entregues questionários para as mães encarceradas sobre seus filhos (58 adolescentes). Adicionalmente, os cuidadores dos filhos responderam a um questionário de 13 itens que abordava aspectos positivos e negativos relacionados ao comportamento dos adolescentes na escola e na comunidade. Em 84% dos casos, os cuidadores devolveram os questionários respondidos. Adicionalmente, foi solicitado que os pais dos melhores amigos dos adolescentes respondessem ao mesmo questionário respondido pelos cuidadores. Os resultados apontaram que 36% dos adolescentes havia abandonado a escola e a maioria abandonou quando era mais velho, sendo que o mesmo havia acontecido com as respectivas mães no passado para um número expressivo desses adolescentes. O estudo reforça a idéia que filhos de mães encarceradas podem possuir um alto risco para desenvolver problemas e desajustes na escola, na comunidade e no lar.

A pesquisa de Dallaire, Ciccone e Wilson (2010) aborda a compressão de professores sobre crianças cujos pais e/ou mãe estivessem encarcerado. Tal pesquisa foi desenvolvida em dois estudos diferentes. No primeiro, descritivo e qualitativo, foram discutidas as experiências dos professores com alunos cujos pais estavam encarcerados; o segundo (de cunho experimental) teve o objetivo de avaliar as expectativas dos professores com relação ao sucesso ou fracasso escolar. Participaram do primeiro estudo 30 professores e do segundo estudo 73 professores. Foram utilizados: dois instrumentos (Questionário Demográfico e Questionário Aberto e Fechado) que não foram descritos pelos autores, sobre as experiências desses professores de crianças com pais encarcerados. Os participantes caracterizaram os lares das crianças com pai e/ou mãe encarcerado (seus alunos), como sendo mais caóticos do que os de seus pares e notaram que essas crianças demonstravam reações comportamentais e emocionais em sala de aula. Além disto, o estudo apontou que as crianças cujas mães estavam encarceradas pareciam estar em maior desvantagem do que aquelas cujos pais estavam presos. Outro ponto levantado diz respeito à idade das crianças: crianças pequenas pareciam ser mais vulneráveis aos efeitos do encarceramento do que as crianças mais velhas, por conta de suas necessidades de desenvolvimento e por terem tido maior probabilidade de testemunharem a prisão, tal como descrito no segundo estágio do desenvolvimento por Johnston (1995).

O estudo de Dallaire, Ciccone e Wilson (2010) indicou que professores do Ensino Fundamental pareciam ter maior probabilidade de estar atentos à prisão dos pais de algum aluno, do que professores do Ensino Médio. Estigmas e reputação podem afetar negativamente as crianças de pais encarcerados em

razão do efeito na percepção e expectativa dos outros em relação a essa criança. Os professores que, randomicamente, avaliaram uma aluna fictícia a partir da informação de que sua mãe estava encarcerada, avaliaram-na como menos competente do que os professores que, randomicamente, avaliaram a mesma aluna a partir da informação de que a mãe estava ausente por outros motivos que não a prisão.

Com relação a pesquisas com crianças e familiares dos encarcerados, Shlafer e Poehlmann (2010) realizaram um estudo longitudinal com 57 famílias de crianças que participaram de um programa de orientação para crianças de pais encarceradas, com idades de 4 a 15 anos. O objetivo do estudo foi analisar o relacionamento das crianças com seus cuidadores e/ou pais encarcerados. Para tal, foram realizadas entrevistas mensais com as crianças, seus cuidadores e mentores, durante os primeiros seis meses de participação no programa. Além disto, foram aplicados os seguintes instrumentos: The Inventory of Parent and Peer Attachment (IPPA) (Armsden, 1986; Armsden & Greenberg, 1987), Revised Inventory of Parent Attachment (R-IPA) (Johnson, Ketring, & Abshire, 2003), Child Behavior Checklist (CBCL) (Achenbach, 1991) e Teacher Report Form (TRF) (Achenbach, 1991), no início e no final do estudo para avaliar a relação da criança com seu cuidador e a relação da criança com seu pai encarcerado, bem como, os problemas de comportamento apresentados pelas crianças. Os resultados mostraram que, embora algumas crianças apresentassem uma relação de apego positivo, outras crianças relataram sentimentos negativos, ou nenhuma relação com seu pai encarcerado. Contudo, quando as crianças eram questionadas diretamente sobre sua relação com seu parente encarcerado, mais de um terço (39%), não discutiu o vínculo durante a entrevista, esquivando-se de responder sobre esse tema.

Além disso, as informações relativas às crianças de nove anos ou mais revelaram que a ausência de contato com o parente encarcerado estava associada à sensação de alienação em relação a esse parente, em comparação com as crianças que possuíam contato. Os autores encontraram uma tendência a maior comunicação positiva das crianças com seus cuidadores no início do estudo, e isto se manteve após os seis meses de intervenção, sugerindo que a intervenção uniu e melhorou a relação dos pais encarcerados com seus filhos. Outro dado importante diz respeito aos problemas de comportamento apresentados pelas crianças, que aconteceu num contexto relacional ou na reação ao estigma social associado à prisão dos pais.

Avaliações de intervenções

No que diz respeito a trabalhos de intervenção com filhos (as) de mulheres em situação de encarceramento, um programa estabelecido e mais referenciado na literatura americana é o desenvolvido por Block e Potthast (1998): "*Girl Scouts Beyond Bars*" desenvolvido para mães encarceradas e suas filhas. O objetivo dessa

intervenção é proporcionar o aumento e melhoria das visitas entre mães e filhas para preservar o relacionamento, reduzir o estresse de separação entre elas e aumentar a percepção das filhas sobre si mesmas, assim como, minimizar a falta da mãe perante a comunidade na qual estava inserida. O Programa é voltado para filhas de encarceradas com idades entre sete e 17 anos moradoras da cidade de Baltimore. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados pelas manhãs. Durante as sessões de grupos, mães e filhas realizavam diversas atividades, projetos que são desenvolvidos por várias semanas, nos quais são abordados assuntos como gravidez na adolescência, uso de drogas, utilizando sempre a técnica de role-play. Como resultados, o programa possibilitou o aumento do número e da regularidade das visitas, bem como a qualidade da interação mãe-filha durante tais visitas. Os relatos das mães e cuidadores apontaram para uma diminuição dos problemas apresentados pelas filhas, tais como tristeza, raiva, havendo também uma maior preocupação das filhas com a situação de suas mães.

Poehlmann (2005b), em um segundo estudo, buscou responder se mães encarceradas estabeleciam relações entre as experiências de separação de suas crianças (separações prematuras, frequência de visitas e telefonemas) e seus sintomas depressivos. Para esse trabalho foram escolhidas 98 mulheres encarceradas de prisões estaduais de segurança mínima e média nos Estados Unidos. Dentre essas, 94 mulheres aceitaram participar do estudo. As mães tinham filhos entre dois e sete anos de idade. Para a coleta de dados, foram aplicados os seguintes instrumentos: Inventário de Sentimentos Familiares (Family Feelings) (Lowman, 1980), Entrevista Semi-estruturada a respeito de Trauma, Violência e Separações Prematuras e Inventário de Depressão CES-D (*Center for Epidemiological Studies - Depression Scale*) (Radloff, 1977) e um questionário com duas questões abertas (Quais foram seus sentimentos quando você foi separada de seu filho(a) por causa da prisão? Como você está lidando com a separação agora?). As mães participaram de aulas de habilidades parentais, que não foram descritas pelo autor da pesquisa. Para cada mãe que participou do estudo, um brinquedo foi doado para a instituição prisional para que pudesse ser usado nas visitas das crianças às mães.

A análise qualitativa revelou que a maioria das mães experienciou estresse intenso em razão da separação de seus filhos, ao passo que algumas mulheres revelaram uma situação mais balanceada em relação ao estresse. Os achados quantitativos indicaram que as poucas visitas que as mães recebiam, estavam associadas à experiência de separação precoce e o trauma resultante estava relacionado aos sintomas depressivos dessas mães. A relação mãe-filho era mais positiva quanto maior a frequência de telefonemas com seus filhos mais velhos. Além disso, quando existiam relacionamentos conflituosos entre os cuidadores e a mãe, essas relatavam ter um menor contato com seus filhos. A pesquisa demonstrou que as mães encarceradas apresentavam altos níveis de sintomas depressivos, múltiplas experiências traumáticas, perda do relacionamento e pouco contato com as crianças durante o encarceramento. Este estudo apontou

três resultados importantes: 1) a visita das crianças e a relação maternidade na adolescência como não estando associados à saúde mental de mães encarceradas; 2) a relação existente entre os contatos telefônicos com as crianças e durante o processo de encarceramento materno e a qualidade do relacionamento entre a mãe-criança; e 3) a relação entre mãe-cuidador e da mãe encarcerada com seus filhos. Os resultados destacaram a importância dos Serviços de Saúde Mental para as mulheres encarceradas e sugeriram que as intervenções devam priorizar o aumento do contato entre mãe e filhos, sendo importante, também, melhorar a qualidade das relações dos cuidadores com as mulheres encarceradas.

Políticas Públicas para filhos de encarceradas no Brasil

Considerando-se o aumento do número de mulheres ingressantes no sistema prisional brasileiro, o governo brasileiro vêm implementando e aumentando o número de novas unidades destinadas à população feminina (Secretaria de Administração Penitenciária, 2009). A constituição brasileira resguarda o direito dessas mães (Lei nº 7.210/84) a permanecerem com os filhos até os quatro anos de idade, caso estejam desamparados em decorrência da prisão, com a previsão de prisões específicas para mulheres, dotadas de creches e locais para amamentação. Apesar de a Lei ser de 1984, apenas recentemente foi divulgada a construção de penitenciárias planejadas para o público feminino, dotadas de creches, salas para amamentação, *playgrounds* para visita das crianças, além de que, nessas unidades, as mães poderão permanecer seis meses com os bebês (Secretaria de Administração Penitenciária, 2009).

No entanto, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) (2008), no relatório do diagnóstico brasileiro da mulher encarcerada, a realidade é diferente, uma vez que em apenas 19,61% dos estabelecimentos penais federais femininos há berçários ou estruturas separadas das celas, nas quais a mãe está detida. Com relação à existência de berçários e/ou creches nas unidades, a condição é mais complexa, pois apenas 16,13% dos casos possuíam este tipo de estrutura (DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, 2008).

Com relação ao tempo de permanência da criança junto com a mãe durante o encarceramento, este pode variar de seis meses até seis anos dependendo do Estado onde esta localizada a unidade prisional, sendo que em 63% das unidades, as crianças ficam até os seis meses de vida (Santa Rita, 2009). A Unidade Materno Infantil Madre Teresa de Calcutá, no Complexo Penitenciário de Bangu, Rio de Janeiro, exemplifica tal situação. Nesta unidade são atendidas mulheres que tiveram o bebê enquanto cumpriam pena, ou foram presas e tinham bebês com idade inferior a seis meses. Mães e bebês ficam em alojamento comunitários, mas sem grades, até o mesmo completar seis meses de idade, tal como determinado pela Vara de Infância e do Adolescente. Depois de completado esse tempo, o bebê, na maioria das vezes, fica sob custódia de familiares maternos. Nas situações em que a encarcerada não possui um familiar que possa cuidar do bebê, esse é

encaminhado para uma instituição do Estado, até que a mãe cumpra sua pena (Secretária de Administração Penitenciária, 2009).

Um dado importante é que a mulher encarcerada geralmente tem filhos antes de ingressar no sistema carcerário (DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, 2008; Canzaro & Argimon, 2010; Ormeño & Williams, 2011) e, tal como apontado pelo Censo Penitenciário (DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, 2008), esses ficam em quase 80% dos casos sob a custódia de familiares maternos da detenta. Desta forma, as crianças acabam tornando-se uma responsabilidade inesperada à família da detenta e, em muitos casos, ficam expostas aos mesmos fatores de riscos aos quais suas mães estiveram quando criança, sendo que para os filhos de mulheres encarceradas não há Política Pública direcionada.

A situação da criança “encarcerada” é complexa já que, se por um lado ela precisa ficar perto do amparo materno visando o desenvolvimento do apego seguro (Gabel & Johnston, 1995), por outro lado essa criança pode muitas vezes ficar exposta a ambientes inadequados e insalubres (DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, 2008). Uma política implantada pelo Ministério da Previdência Social (2011) é o auxílio reclusão que tem como objetivo ajudar no sustento aos dependentes do encarcerado. No entanto, para poder usufruir desse benefício, a família do encarcerado necessita comprovar que o detento estava segurado antes do encarceramento e, além disto, ter recebido um salário mensal que varie de R\$ 560,81 a R\$ 862,113 e não receber benefícios da empresa a qual estava afiliado.

No levantamento aqui realizado, encontrou-se apenas uma entidade não governamental, no Brasil, que oferecia assistência a filhos de encarcerados. O Movimento de Assistência aos Encarcerados de São Paulo (2011) tem como objetivo abrigar crianças e adolescentes carentes e filhos de encarcerados, no período em que o lar, por motivo de prisão de um dos genitores, estiver desfeito ou sem condições de fornecer a necessária assistência à criança ou adolescente. Essa instituição conta com duas casas: uma destinada para crianças com idades entre 0-12 anos e a outra para adolescentes de 12-18 anos. Em maio de 2011 foram atendidas 54 crianças, segundo o Movimento de Assistência aos Encarcerados de São Paulo (2011).

Outra instituição brasileira que presta assistência aos encarcerados e conseqüentemente, aos seus familiares, é a Pastoral Carcerária que trabalha há mais de 20 anos e tem objetivos religiosos, além de zelar para que os Direitos Humanos no sistema prisional sejam respeitados. Embora o objetivo principal da Pastoral Carcerária não seja os filhos de presidiários, a instituição acaba sendo um meio de apontar as dificuldades que esses enfrentam. Apesar de voltada para todas as pessoas privadas de liberdade, a Pastoral vem dando atenção particular às mulheres que estão grávidas durante o encarceramento. Cabe ressaltar que

³ O equivalente a \$311 a \$ 478 dólares americanos.

essas entidades realizam um trabalho assistencial, na falta de implementação de Políticas Públicas voltadas, tanto para filhos de pais encarcerados, quanto para os próprios encarcerados.

Considerações Finais

Não se pode desconsiderar a relevância e complexidade da questão dos filhos de mães e/ou pais encarcerados, em virtude das consequências do encarceramento para o desenvolvimento saudável na infância e na vida adulta, bem como por fatores que contribuem para intergeracionalidade do fenômeno do encarceramento. Na revisão da literatura aqui conduzida foi encontrado um maior número de estudos sobre a temática na literatura norte-americana, havendo um número considerável de estudos de mães encarceradas, visto que na meta-análise de Poehlmann *et al.* (2010), das 35 pesquisas descritas, 16 (ou 47,2%) enfocavam as mães encarceradas. Houve uma predominância também de estudos descritivos, o que preconiza a necessidade de avaliações de intervenções sistemáticas com esta população.

No Brasil, os filhos de encarcerados compõem uma população esquecida, tanto pelo governo quanto pelos estudiosos, o que é refletido pela existência de poucos estudos com essa população no âmbito nacional, bem como de dados oficiais sobre o fenômeno. Reitera-se a importância de se obter e disponibilizar dados nacionais de quantas crianças e adolescentes estão separadas de seus pais/mães pelo encarceramento e qual o perfil dessas crianças, pois dessa forma poderá ser conhecida a real dimensão do problema e, assim desenvolver e implementar Políticas Públicas.

Conforme destacado anteriormente, cabe ressaltar que, apesar de haver no Brasil uma lei que assegure o direito de as mães encarceradas permanecerem com seus filhos (Lei nº 7.210/84), uma pequena parte dos estabelecimentos prisionais brasileiros possui estrutura para tal, embora as novas construções de unidades prisionais estejam prevendo esta necessidade.

Além de todas as dificuldades apontadas no estudo de Cunningham e Baker (2003), as autoras mostraram que, no caso de as crianças serem filhos de mães inseridas no sistema carcerário, os problemas se agravam, pois na maioria dos casos, a mãe é o principal e único cuidador. Assim, por este motivo, os filhos precisam modificar a rotina, mudando de escola, de cuidador, de cidade, entre outras mudanças. No caso do pai encarcerado, as crianças apresentam outros tipos de dificuldades, como a falta de dinheiro, mudança na rotina familiar e estresse (Poehlmann, 2005b).

No entanto no caso de filhos de mães ou pais encarcerados, um dos maiores problemas enfrentados é o estigma social que esses sofrem ao lidarem com a situação. Tal estigma é agravado pela tendência social a esperar resultados negativos dos comportamentos desses filhos de encarcerados, ressaltando a expectativa intergeracional em expressões populares como: "*Filho de peixe, peixinho*

é”, ou “*Quem sai aos seus não degenera*”.

Considerando o aumento da população carcerária e, em especial, o da população feminina, é preciso que sejam realizadas pesquisas sistemáticas de prevenção primária direcionadas a crianças, principalmente para aquelas que se encontram no segundo e terceiro estágio de desenvolvimento, em virtude das consequências do encarceramento parental nessa fase. Presenciar ou ter um de seus progenitores na prisão pode ser um fator de risco para o ingresso no mundo criminal. Portanto, se faz necessário caracterizar e descrever em qual estágio as crianças se encontram e realizar intervenções sistemáticas com o intuito de diminuir possíveis problemas já instalados, visando diminuir os riscos de que essas crianças ou adolescentes se tornem a próxima geração de encarcerados, por estarem expostos aos mesmos fatores de risco do que seus pais.

É importante ressaltar que a produção brasileira sobre a temática de filhos de encarcerados vem aumentando, embora vagarosamente. Os estudos ainda se apresentam em número limitado, e com número reduzido de participantes e metodologia sem a utilização de instrumentos validados. Desta forma, considerando a falta de estudos no âmbito Brasileiro, é imprescindível a elaboração de pesquisas e intervenções sistemáticas nos ambientes nos quais às crianças estão inseridas, como, a família e escola, pois essas instituições não estão preparadas para lidar com tal situação. Tais trabalhos teriam como objetivo minimizar as consequências traumáticas enfrentadas pelas crianças, bem como o incremento dos fatores protetivos e diminuição dos possíveis fatores de riscos presentes nos contextos nos quais elas estão inseridas, estimulando o processo de resiliência. Ormeño e Williams (2006) apontaram que se o ambiente no qual a criança esta inserido for coercitivo e não sofrer mudanças, a criança irá se comportar seguindo os mesmos padrões aos quais está habituada. Isto confirma o apontado por Holland (1978): “O comportamento é resultado de contingências e mudanças de comportamento duradoras envolvem alterações de contingências que dão origem ao comportamento e o mantêm” (p.3).

Outro ponto que necessita ser mais bem investigado em futuras pesquisas refere-se a interação entre os filhos e seus pais/mães encarcerados. Byrne *et al.* (2010) foram pioneiros em apontar que mães encarceradas podem cuidar de seus filhos na prisão de forma benéfica para a criança. A questão do contato entre filhos e mães/pais encarcerados envolve pontos positivos e negativos, assim como destacado por Poehlmann *et al.* (2010), devendo ser analisada de forma não preconceituosa e estigmatizante. Outro ponto que poderia ser analisado por futuras pesquisas é o impacto de tais interações ao processo de ressocialização de seus pais.

Pensar nas necessidades e carências dos filhos de encarcerados (as) possibilitaria agir preventivamente, rompendo o ciclo de violência e possivelmente evitar futuros encarceramentos, um problema cada vez maior na sociedade brasileira. Sendo assim, se faz imprescindível uma atenção para os filhos de encarcerados, especialmente dos filhos das mulheres, pois esses ficam expostos a maiores fatores de risco ao ficarem sem seu principal cuidador.

Referências

- Block, K. J. & Potthast, M. 1998. Girl Scouts Beyond Bars: facilitating parent-child contact in correctional settings. *Child Welfare* (5), 561-78.
- Byrme, M. W., Goshin, L. S. & Joestl, S. S. 2010. Intergenerational transmission of attachment for infants raised in a prison nursery. *Attachment & Human Development*, 12, 375- 393.
- Canzaro, D. & Argimon, I. I. L. 2010. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, 26, 1323-1333.
- Carlson, J. R. 1998. Evaluating the effectiveness of a live-in nursery within a women's prison. *Journal of Offender Rehabilitation*, 27, 73-85.
- Cunningham, A. & Baker, L. 2003. *Waiting for Mommy: Giving a voice to the hidden victims of imprisonment*. London, Canada. Center for Children and Families in The Justice System.
- Dallaire, D. H., Ciccone, A. & Wilson, L. C. 2010. Teachers' experiences with and expectations of children with incarcerated parents. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 31, 281-290.
- Dallaire, D. H., Wilson, L. C., & Ciccone, A. 2009. *Representations of attachment relationships in family drawings of children with incarcerated parents*. *Proceeding of The International Conference of Society for Research in Child Development*, Denver, CO, EUA.
- Dallaire, D. H., Wilson, L., & Ciccone, A. E. 2010. *Children's attachment representations and problem behaviors in relation to their contact with their incarcerated parent*. Trabalho submetido.
- Dalley, L. P. 2002. Policy Implications Relating to Intimate Mothers and their Children: Will the Pasta Be Prologue? *The Prison Journal*, 82, 234-268.
- Departamento Penitenciário Nacional. 2008. *Sistema penitenciário no Brasil: dados consolidados*. Ministério da Justiça.
- Dodge, M. & Pogrebin, M. R. 2001. Collateral costs of imprisonment for women: Complications of reintegration. *The Prison Journal*, 81 (1), 42-54.
- Enos, S. 2001. *Mothering from the inside: Parenting in a women's prison*. Albany, NY: State University of New York Press.
- Eddy, M. & Poehlman, J. 2010. *Children of incarcerated parents*. Washington, DC: The Urban Institute Press.
- Families Outside, 2008. Acesso em dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.familiesoutside.org.uk/>.
- Ferraro, K. J. & Moe, A. M. 2003. Mothering, crime, and incarceration. *Journal of Contemporary Ethnography*, 32 (1), 9-40.
- Gabel, K. & Johnston, D. 1995. *Children of Incarcerated Parents*. New York: Lexington Books.
- Golden, R. 2005. *War on the Family: Mother in prison and the families they leave behind*. New York: Taylor & Francis.

- Greene, S., Haney, C. & Hurtado, A. 2000. Cycles of pain: Risk factors in lives of incarcerated mothers and their children. *The Prison Journal*, 80, 3-23.
- Harris, Y. R., Graham, J. A. & Carpenter, G. J. O. 2010. *Children of incarcerated parents: Theoretical development, and clinical issues*. New York: NY, Springer Publishing Company.
- Holland, J. G. 1978. Behaviorism: part of the problem or part of the solution. *Journal of Applied Behavior Analysis*, 11, 163-174.
- Johnston, D. 1995. *Jailed Mother. Children's of incarcerated parents*. New York: Lexington Books.
- Kosminsky, E. V., Pinto, R. B. & Miyashiro, S. R. G. 2005. Filhos de presidiários na escola: Um estudo de caso em Marília - SP. *Revista de Iniciação Científica da FFC*, 5 (1/2/3), 50-65.
- Ministério da Previdência Social. 2011. Acesso em: março de 2011. Disponível em: <http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=22>.
- Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo. 2011. Acesso em: outubro de 2011. Disponível em: <http://maesp.minhacasa.vilabol.uol.com.br/objetivo.htm>
- Mumola, C. J. 2000. *Incarcerated parents and their children*. Washington, DC: Bureau of Justice Statistics.
- Murray, J. 2007. The cycle of punishment: Social exclusion of prisoners and their children. *Criminology and Criminal Justice*, 7, 55-79.
- Murray, J. & Farrington, D. P. 2005. Parental imprisonment: Effects on boy's antisocial behaviors and delinquency through the life course. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46 (12), 1269-1278.
- Ormeño, G.I.R. & Williams, L. C. A. 2006. Intervenção precoce com crianças agressivas: suporte à família e à escola. In: H.J. Guilhardi; N.C. de Aguirre. (Org.). *Sobre Comportamento e Cognição* (pp. 169-182). Santo André: ESETEC.
- Ormeño, G.I.R. & Williams, L. C. A. 2011. Situações Traumáticas enfrentadas por filhos de mulheres encarceradas. *Anais do Encontro da Sociedade Brasileira de Psicologia*. Belém PA, Brasil.
- Phillips, S. & Bloom, B. 1998. In whose best interest? The impact of changing public policy on relatives caring for children with incarcerated parents. *Child Welfare*, 77 (5), 531-41.
- Poehlmann, J. 2005a. Incarcerated mothers' contact with children, perceived family relationships, and depressive symptoms. *Journal of Family Psychology*, 19 (3), 350-357.
- Poehlmann, J. 2005b. Representations of attachment relationships in children of incarcerated mothers. *Child Development*, 76 (3), 679 - 696.
- Poehlmann, J., Dallaire, D., Loper, A. B., & Shear, L. D. 2010. Children's contact with their incarcerated parents: Research findings and recommendations. *American Psychologist*, 65 (6), 575-598.
- Program children's practice notes. 2002. Working with children's with parents in prison. *Division of Social Service and The Family and Children's Resource*, 7 (1), 1-8.

- Santa Rita, P. R. 2009. Criança em ambiente penitenciário: Um análise da experiência brasileira. *VoxJuris*, 2 (2), 203-220.
- Santos, M.V.A. 2006. Pais encarcerados: Filhos invisíveis. *Psicologia Ciência e Profissão*, 26 (4), 594-603.
- Schilling, F. & Miyashiro, S. G. 2008. Como incluir? O debate sobre o preconceito e estigma na atualidade. *Educação e Pesquisa*, 34 (2), 243-254.
- Secretaria de Administração Penitenciária, 2009. Acessado em agosto de 2011. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>
- Seymour, C. 1998. Children with parents in prison: Child welfare policy, program, and practice issues. *Child Welfare*, 77, 469-493.
- Seymour, C. & Hairston, C. F. (edit). 2001. *Children with parents in prison: Child welfare policy, program, and practice issues*. New Brunswick (USA): Transaction Publisher.
- Shlafer, R. J. & Poehlmenn, J. 2010. Attachment and caregiving relationships in families affected by parental incarceration. *Attachment & Human Development*. 12 (4), 395-415.
- Stella, C. 2009 a. Aprisionamento materno e escolarização dos filhos. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, 13(1), 21-28.
- Stella, C. 2009b. Filhos de mulheres presas: O papel materno na socialização dos indivíduos. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*. 9 (2), 292-306.
- Travis, J. 2005. *But they all came back: Facing the challenges of prisoner reentry*. Washington. D.C.: The Urban Institute Press.
- Trice, A. & Brewster, J. 2004. The Effects of maternal incarceration on adolescent children. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 19 (1), 27-35.